

O visado na notícia agradece o epíteto, mas, uma vez mais, deixa claro que não é, nem tem aspiração a ser, líder da coligação OCP.

Só é um dos quatro representantes da coligação à Assembleia Municipal de Caminha.

De resto também se regista que o Jornal insiste em noticiar factos e que de seguida os comenta sem ouvir os visados, tudo em violação do Estatuto do Jornalista

Desta vez, o Jornal depois de deixar de publicar fotografias ilícitas cometeu outra ilegalidade: publicou uma fotografia do visado, sem autorização do proprietário dos direitos de autor da mesma...

Sobre a notícia, esclarece-se:

Uma das faculdades que assiste à AM é votar recomendações à Camara.

Houvesse capacidade e ter-se-ia entendido que, na verdade, quem tem duplo critério afinal é a maioria PS.

O PS defendeu e votou, ilegalmente (segundo a CNPD violando o RGPD), a favor da transmissão das AM em defesa da “transparência” da vida política.

Essa defesa da transparência fazia com que, por identidade de razão, se recomendasse à CM que permitisse a transmissão das suas reuniões públicas para que a população de Caminha pudesse saber o que lá se passa.

Afinal o PS só quer certa transparência porque, seguindo o mesmo critério todas as reuniões publicas deviam ser transmitidas. A favor disso votaram muitos Srs. Presidentes de Junta ditos independentes, por exemplo.

Sendo transparentes, por exemplo que os contratos sucessivos por adjudicação direta da Câmara Municipal a este jornal, no montante global de 36 mil euros já foram participados ao Tribunal de Contas para fiscalização sucessiva por violação do montante máximo permitido (20 mil euros).

E este é só um contrato das dezenas que há para analisar, se nos deixarem fazer o nosso trabalho.

É esta transparência que a coligação o “concelho em primeiro” quer: Total...

Tempo ao tempo...